

## **Legislação**

*Resolução - 013/74*

### **RESOLUÇÃO Nº 013, DE 11 DE ABRIL DE 1974**

#### **RESOLUÇÃO COGEP CZ/13/74**

A Comissão de Zoneamento em sua 14ª Reunião Ordinária, de 26 de março de 1974, resolveu por unanimidade aprovar o parecer do Arq. Domingos Theodoro de Azevedo Netto, considerando a atividade em questão enquadrada na categoria C.1 ou C.2, dependendo da área construída do estabelecimento.

03 de abril de 1974

Eng. JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LEÃO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicado no D.O.M. de 11/04/74